

RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 141, de 14 de junho de 2000.

Transforma os cargos em comissão e funções de confiança que menciona, no âmbito da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 14 de junho de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam transformados, sem aumento de despesas, com base no art. 66 da Lei nº 1.140, de 7 de maio de 1991, dois cargos em comissão de Chefe de Núcleo, símbolo DAS-6, uma função de confiança de Chefe de Setor, símbolo DAI-2 e uma função de confiança de Assistente, símbolo DAI-3, previstos na Resolução UEMS nº 02, de 5 de março de 1999, nas funções de confiança: três de Coordenador de Curso, símbolo DAI-1, quatro de Coordenador Administrativo, símbolo DAI-1 e uma de Assistente I, símbolo DAI-5.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Profª LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME
Presidente COUNI/UEMS